



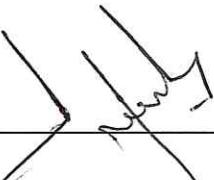
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

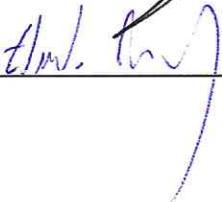
**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às dez horas, na sala de Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada na Avenida André Araújo, n. 200, Bairro Aleixo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste TRE/AM, designada pela Portaria n. 676, de 24/09/2020, composta pelos servidores ALDO ANÍSIO PEREIRA DE FRANÇA, Presidente, e, EDUARDO CARIOCA CRUZ, membro; para divulgar o resultado do julgamento levado a cabo na massa documental apresentada pelos licitantes que acudiram ao edital de Tomada de Preços n. 02/2020 (PAD 10.771/2020), que tem como objeto a execução do remanescente da reforma do prédio sede da 24ª Zona Eleitoral, no município de Itapiranga/AM. Preliminarmente foi certificado pelos membros da CPL que a documentação apresentada e rubricada, foi digitalizada conforme a apresentação após abertura dos envelopes de habilitação. Da análise, com apoio de relatórios produzidos pela Seção de Contabilidade e pela Seção de Obras e Projetos, resultou na inabilitação da firma **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, por ausência da documentação prevista no subitem 6.5.1 "a" do edital de Tomada de Preços, a saber, a Demonstração Mutações Patrimoniais ou de Lucros ou Prejuízos Acumulados – ano base 2019, obrigatória para a licitante posto que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte; e da firma **S F PAIM – EPP**, por do documento previsto no subitem 6.6 "a" do edital de Tomada de Preços, a saber, a Certidão de Registro e Quitação de anuidade da licitante junto ao CREA ou CAU, relativa o exercício de 2020. Todas as demais licitantes foram havidas por habilitadas. Dado o feito e, em observância obrigatória do disposto no art. 109, inciso, I, alínea "a", foi estabelecido o prazo de cinco dias úteis para protesto por recurso por parte das licitantes, a encerrar-se no dia 30 de outubro próximo. Questionada acerca da má qualidade da resolução dos documentos disponibilizados na página do TRE/AM na internet, a CPL informou que qualquer licitante, que não podendo visualizar os arquivos lançados na página do TRE/AM, pode solicitar a vista da documentação relativa ao certame, na sua forma física ou mesmo em arquivos digitais encaminhados diretamente à solicitante. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, ficando as licitantes cientificadas de que os atos da CPL, relativos a esta Tomada de Preços, para além da comunicação direta via e-mail, serão divulgados na página do TRE/AM na internet, no sítio tre-am.jus.br, na aba transparência. Dessa forma foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Manaus, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: 

MEMBRO: 

LICITANTES PRESENTES:

 J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP

